



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conj. 1505/06 - CEP: 80.060-010  
Fone/Fax: 0-XX-41-3233-4571 - Fax: 0-XX-41-3233-6257 - Cx. Postal 1600 - CEP: 80.011-970 - Curitiba - PR  
Endereço Internet: [www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br) - Eletronic mail: [fpfs@futsalparana.com.br](mailto:fpfs@futsalparana.com.br)

Ofício n.º 0081/2020

Curitiba, PR, 23 de março de 2020.

## **Presidência**

Assunto: Documentos Transferência Interestadual de Atletas

Tem o presente a finalidade de informar os documentos necessários para a solicitação de transferência interestadual de atletas não profissionais para a presente temporada junto à CBFS e FPFS.

### **TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL**

**Consultar a Seção I do Capítulo III da Consolidação das Normas de Transferências de Atletas de Futsal N.º 01/2013, disponível no site oficial da CBFS.**

- Formulário de Transferência Interestadual;
- Formulário de inscrição da FPFS (caso o atleta não tenha registro na FPFS);
- Carta Liberatória ou Atestado Liberatório (assinado por um credenciado e autorizado a assinar pela equipe e com data do ano corrente);
- Assinatura do(a) atleta e do(a) responsável com reconhecimento de firma em cartório (exceto para atletas maiores de idade);
- Uma (1) cópia autenticada e colorida do Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação (válida) e uma (1) cópia autenticada da Certidão de Nascimento (exceto para atletas maiores de idade);
- Uma (1) fotografia atual;
- Atestado médico específico para a prática do esporte com data de emissão de no máximo 90 dias antes da data de encaminhamento do documento à FPFS; e
- Depósito da taxa de transferência na conta corrente da CBFS (a taxa deve ser consultada através de e-mail enviado para [registro@futsalparana.com.br](mailto:registro@futsalparana.com.br) com nome completo e número do registro geral do atleta):

Banco do Brasil  
Agência: 0675-0  
Conta corrente: 038051-2

### **Estágio**

Consultar a Seção II do Capítulo III da Consolidação das Normas de Transferências de Atletas de Futsal N.º 01/2013, disponível no site oficial da CBFS.

(Assinatura no original)  
**Jesuel Laureano de Souza**  
**Presidente da FPFS**



**Confederação Brasileira de Futsal**  
Fundada em 15 de Junho de 1979  
**FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro**

## PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL DE ATLETA

Ilmo Sr. Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO

O atleta abaixo assinado:

Insc. CBFS:

### PRESTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de Nascimento:

RG:

CPF:

Pai:

Filiação:

(Nome por extenso)

Mãe:

(Nome por extenso)

Responsável Legal:

(Preenchimento obrigatório do nome por extenso, quando tratar-se de transferência de atleta menor)

Inscrito na Federação:

Pelo Clube:

(Nome Oficial do Clube)

Tendo-se exibido pela última vez em:

(Mencionar o jogo)

Em campeonato promovido pela:

(Federação ou Liga)

### DESEJA TRANSFERIR-SE PARA A

Federação:

Para se inscrever pelo clube:

(Nome Oficial do Clube)

**Vem requerer a V . Sa. se digne conceder-lhe a respectiva transferência na forma da lei vigente**

x

Local e Data

Assinatura do Atleta Requerente

Autorizo a solicitação da presente transferência interestadual:

x

Local e Data

(Assinatura do pai, mãe ou responsável legal)

**O atleta signatário declara, sob as penas da lei, que todas as informações e dados aqui consignados expressam a verdade.**